Agenda Regulatória 2023-2024

https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/ar/

Relatório_2024 da Ação 7.2.2 : Apuração anual do IDTE
Plano de Metas – Meta de Disponibilidade de Tratamento de Esgoto
(Itens 2.2 e 4.1 do Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012)

➢ Período de apuração: maio/2023 a abril/2024 (12º Ano Contratual)

A Meta de Disponibilidade de Tratamento de Esgoto é aferida através do **Indicador de Disponibilidade de Tratamento de Esgoto (IDTE)**, que consiste no número de ECONOMIAS ELEGÍVEIS que têm a disponibilidade de coleta, transporte e tratamento de esgoto, em relação ao total de ECONOMIAS ELEGÍVEIS com disponibilidade de coleta de esgoto em sistema de separador absoluto.

ECONOMIAS ELEGÍVEIS são todas aquelas que se situem na ÁREA DE PLANEJAMENTO-5, com exceção das economias que se localizem:

- em áreas de proteção de mananciais, faixas lindeiras aos rios e córregos;
- em áreas invadidas de propriedade privada;
- em áreas sem cobertura do serviço de abastecimento de água;
- em áreas de favelas e loteamentos irregulares, ambos enquanto não urbanizados, e
- em áreas onde a população residente não se apresente minimamente adensada (densidade inferior a 50 habitantes/hectare).

O Indicador de Disponibilidade de Tratamento de Esgoto (IDTE) é calculado da seguinte forma:

$$IDTE = \frac{ECRET}{ECRE + ECRSE + ERFE + ERNFE} X\ 100$$ [1]

Nas Tabelas 1 a 3 a seguir são apresentados os valores apurados em abril/2024 (final do **12º Ano Contratual**) para cada um dos parâmetros integrantes do **indicador IDTE**.

[1] A fórmula do indicador IDTE (integrante do Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012) foi objeto de correção material (Ofício 146/2022 RIO-ÁGUA/PRE), devendo ser calculada da presente forma aqui apresentada.

Tabela 1: Parâmetros integrantes do numerador do IDTE (apuração em abril/2024: final do 12º Ano Contratual)

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRET	Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto, inclusive aquelas registradas em BANCO DE DADOS COMPLEMENTAR (BDC)[2] + economias cadastradas residenciais de esgoto cuja ligação de água foi suprimida temporariamente ou definitivamente com ou sem retirada de hidrômetro (ECRSE) + economias residenciais factíveis de esgoto (ERFE) + economias residenciais não factíveis de esgoto (ERNFE), desde que todas as economias mencionadas possuam disponibilidade de coleta, transporte e tratamento em sistema separador absoluto.	290.671
PAC SANTA CRUZ	Essa parcela foi apresentada em separado, em função do comissionamento e do cadastramento comercial estarem em andamento na região	33.221
PRESÍDIO GERICINÓ	Essa parcela foi apresentada em separado, em função do cálculo ocorrer em termos de nº equivalente de economias residenciais (população do presídio/índice de ocupação domiciliar)	6.675
	TOTAL	**330.567**

Tabela 2: Parâmetros integrantes do denominador do IDTE (apuração em abril/2024: final do 12º Ano Contratual)

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRE	Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto, inclusive aquelas economias registradas em BANCO DE DADOS COMPLEMENTAR (BDC)**Erro! Indicador não definido.**, em separador absoluto	299.278
ECRSE	Economias cadastradas residenciais de esgoto cuja ligação de água foi suprimida temporariamente ou definitivamente com ou sem retirada de hidrômetro, em separador absoluto	31.496
ERFE	Economias residenciais factíveis de esgoto – são aquelas situadas em logradouro provido de rede de coleta e afastamento de esgotos e não conectado ao sistema público, em separador absoluto. Não se aplica a imóveis que necessitam de avaliação técnica	54.526
ERNFE	Economias residenciais não factíveis de esgoto – são aquelas situadas em logradouro provido de rede de coleta e afastamento de esgotos e não conectado ao sistema público, por problemas técnicos (soleira negativa), em separador absoluto.	1.382

[2] Banco de Dados Complementar (BDC): É o cadastro de ligações que possuem prestação de serviço de esgotamento sanitário sem registro no cadastro comercial da CONCESSIONÁRIA, compreendendo áreas com redes não homologadas pela CEDAE e áreas com dificuldades de atuação comercial, objeto dos processos AGU-PRO-2022/00004 e AGU-PRO-2023/00276 (risco de segurança).

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO	QUANTIDADE (nº de economias)
PAC SANTA CRUZ	Essa parcela foi apresentada em separado, em função do comissionamento e do cadastramento comercial estarem em andamento na região	33.221
PRESÍDIO GERICINÓ	Essa parcela foi apresentada em separado, em função do cálculo ocorrer em termos de nº equivalente de economias residenciais (população do presídio/índice de ocupação domiciliar)	6.675
	TOTAL	**426.578**

Tabela 3: Indicador IDTE do 12º Ano Contratual (apuração em abril/2024)

COMPONENTES	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRET + PAC Santa Cruz + Presídio Gericinó	330.567
ECRE + ECRSE + ERFE + ERNFE + PAC Santa Cruz + Presídio Gericinó	426.578
IDTE	**77,49%**

Em abril de 2024 (final do **12º Ano da Concessão**), a quantidade de economias com disponibilidade de tratamento de esgoto sanitário em sistema separador absoluto foi de 330.567, correspondente ao **IDTE de 77,49%** do universo de 426.578 economias elegíveis com disponibilidade de coleta em sistema separador absoluto.

Meta para o 15º Ano da Concessão: O Contrato de Concessão estabelece que ao final do **15º Ano Contratual (abril/2027**), o indicador **IDTE** deve atingir, no mínimo, o valor de **85%.**

Dessa forma, o ente regulador deve prosseguir com o acompanhamento da evolução do indicador, com vistas ao atingimento da **meta contratual em 2027**.